

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: slyckpei SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 14/01/2026 Moção de pesar nº 16/2026 Protocolo nº 215/2026	
Autor: Dep. Beto Dois a Um		

Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "MOÇÃO DE PESAR", na forma:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros e atendendo requerimento do Deputado Beto Dois a Um, manifesta seu mais profundo pesar, pelo falecimento de Pâmela Driely, ocorrido em 10 de janeiro de 2026, filha da primeira-dama Leila Batista e enteada do prefeito Dr. Adilson Gonçalves, do município de Barra do Garças – MT.

JUSTIFICATIVA

A presente Moção de Pesar tem por objetivo manifestar solidariedade e prestar homenagem póstuma à jovem Pâmela Driely, filha da primeira-dama Leila Batista e enteada do prefeito Dr. Adilson Gonçalves, do município de Barra do Garças – MT.

A partida de Pâmela causa profunda comoção e tristeza, especialmente entre seus familiares, amigos e todos aqueles que acompanharam sua trajetória. Sua ausência precoce deixa um vazio irreparável, marcado pela dor da perda e pelas lembranças de uma vida interrompida de forma tão inesperada.



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



Neste momento de imenso sofrimento, esta Casa Legislativa se solidariza com a primeira-dama Leila Batista, com o prefeito Dr. Adilson Gonçalves, demais familiares e amigos, expressando as mais sinceras condolências e rogando a Deus que conceda conforto, serenidade e força para enfrentar essa irreparável perda.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 14 de Janeiro de 2026

Beto Dois a Um
Deputado Estadual